



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1140

10 de Dezembro de 2024

PG. 1/3

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2024

de 09 de dezembro de 2024

SÚMULA: Autoriza o Legislativo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no orçamento da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, para o exercício de 2024

VALDIR JOÃO ROSINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei nº 3.610, de 05 de dezembro de 2024, **Decreta**:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL
001 CÂMARA MUNICIPAL
01 PODER LEGISLATIVO
0100101031 AÇÃO LEGISLATIVA
01001010310063 PROCESSO LEGISLATIVO
010010103100632301 PROPORCIONAR AO LEGISLATIVO MELHOR DESENVOLVIMENTO
FONTE-01001-RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADO – EXERCÍCIO CORRENTE)
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional SUPLEMENTAR, aberto no artigo 1º deste Decreto, fica cancelado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código y4LQGB neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1140

10 de Dezembro de 2024

PG. 2/3

01 PODER LEGISLATIVO

0100101031 AÇÃO LEGISLATIVA

01001010310063 PROCESSO LEGISLATIVO

010010103100631001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA

FONTE-01001-RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADO – EXERCÍCIO CORRENTE)

4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

VALDIR JOÃO ROSINSKI

Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO APARECIDO FACIOLI

1º Secretário

MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA

2ª Secretária

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código y4LQGB neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1140

10 de Dezembro de 2024

PG. 3/3

EDITAL Nº 38/2024

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DA PROVA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

TORNA PÚBLICO EDITAL COM O RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS POR ORDEM E CARGO APÓS AS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS DIA 03/11/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, *pessoa jurídica de direito público interno*, com sede na Avenida Itio Kondo, nº 904, centro, na cidade de **Nova Londrina, Estado do Paraná**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.937.936/0001-78, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de acordo com a Lei Orgânica do Município e também com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais legislações pertinentes **TORNA PÚBLICO**:

1. O Edital contendo o RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS, por Ordem e Cargo, após as Provas Objetivas realizadas em 03/11/2024, conforme Cronograma das Atividades:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
13287	ANA MARIA AGUIRRE	26/08/1972	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	93,33	1º LUGAR
13495	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	29/06/1986	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	73,33	2º LUGAR
13515	LUDIMILLA THOMAZ NECLE	20/05/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	70,00	3º LUGAR
13121	ROBERTA SOUZA DOS SANTOS MELO	14/10/1984	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	66,67	4º LUGAR
13274	TATIANE ALVES TAVARES	02/11/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	66,67	5º LUGAR
13315	MARCOS PEREIRA DA SILVA	06/06/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	56,67	6º LUGAR
13324	MARIA IZABEL DOS SANTOS	16/09/1963	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	53,33	7º LUGAR
13314	APARECIDA LOPES PEREIRA	05/11/1983	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50,00	8º LUGAR

Nova Londrina/PR, 10 de dezembro de 2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código y4LQGB neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA